



RALLY DE INVERNO 2019

26, 27 e 28 de julho 2019

**3ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE
RALLY DE VELOCIDADE**

REGULAMENTO PARTICULAR DE PROVA



RALLY DE INVERNO 2019

RALLY DE INVERNO 2019

INTRODUÇÃO

1.1 - Rally de Inverno 2019

O Rally de Inverno 2019 será disputado em conformidade com o Código Desportivo do Automobilismo da CBA 2019 e seus anexos, os Regulamentos do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2019, os Adendos e do presente Regulamento Particular de Prova.

As modificações, correções e/ou alterações a este Regulamento Particular de Prova serão anunciados somente mediante Adendos numerados, emitidos pelos Comissários Desportivos.

Os Regulamentos podem ser encontrados nos sites da CBA (www.cba.org.br).

1.2 - Superfície dos Trechos O Rally se desenvolverá em superfície de estradas de terra.

1.3 - Distâncias Este rally terá uma distância total de 438,0 Km dos quais 160,0 Km serão de Provas Especiais.

2 - ORGANIZAÇÃO

2.1 - Títulos Válidos para esse Evento Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2019

2.2 - Organização / Supervisão Clube Organizador Arena e Franco Promoções e eventos

Autoridade Desportiva Nacional - Confederação Brasileira de Automobilismo - CBA

Entidade Fiscalizadora - Confederação Brasileira de Automobilismo - CBA e Federação de Automobilismo de São Paulo - FASP



RALLY DE INVERNO 2019

**2.3 - Contatos - ARENA Henrique Arena arenaenduro@uol.com.br
Fone +55 14 98114 9760**

Site Oficial - www.arenaenduro.com.br

2.4 - Autoridades

Governador de São Paulo Sr. João Dória

Prefeito de Lençóis Paulista Sr. Anderson Prado de Lima

**Comitê Organizador Coordenador Geral
Sr. Henrique Arena**

**Autoridades Desportivas - Confederação Brasileira de Automobilismo –
CBA Presidente: Sr. Waldner Bernardo de Oliveira Presidente
Comissão de Rally: Sr. Haroldo Scipião**

**Federação de Automobilismo de São Paulo – FASP Presidente:
Sr. José Aloisio Bastos**

2.5 - Oficiais de Prova

Comissariado Desportivo CBA - Sr. Haroldo Scipião

Comissariado Desportivo FASP - Sr. Ricardo Anunziato

Comissariado Técnico CBA - Sr. Eliezer da Silva

Diretor de Prova: Sr. Paulo Américo Leite Joao Henrique

Diretor de Prova Adjunto: Arena Diretor de Segurança Sano Queiroz

Diretor de Cronometragem: Ulisses Wichoski

Diretor Médico: Dra. Aparecida Donizete Germam/CRM 43.550

Responsável Imprensa: RALLY BR

Parque Fechado: A definir

Carros de Segurança:

Carro 000: A definir

Carro 00: A definir

Carro 0: A definir

Vassoura: A definir



RALLY DE INVERNO 2019

2.6 - Localizações do Evento

2.6.1 - Parque de Apoio / Secretaria de Prova FACILPA Av. Lázaro Brigido Dutra, 300 Lençóis Paulista/SP

S 22.6132 W 48.8041

3 - PROGRAMA

Quarta-feira – 26 de junho de 2019

Abertura das Inscrições, Informações no site e Publicação do RPP

Sexta-feira – 26 de julho de 2019

08:30h - Abertura da secretaria de prova FACILPA Av. Lázaro Brigido Dutra, 300 Lençóis Paulista/SP

Abertura das verificações administrativas

08:30h Limite para apresentação para Vistoria Técnica – cat. RC2

Convidados

09:30h Limite para apresentação para Vistoria Técnica – cat. RC4

10:00h Início do reconhecimento das provas especiais – SS's 10:30h

Limite para apresentação para Vistoria Técnica – cat. RC5

14:00h Início da 2ª Vistoria Técnica – todas as categorias (com multa)

15:30h Encerramento da 2ª Vistoria Técnica

17:00h Encerramento do reconhecimento das provas especiais – SS's

18:30h Encerramento das verificações administrativas Divulgação da lista de inscritos

19:30 Briefing obrigatório com pilotos e navegadores

Sábado – 27 de julho de 2019

07:00h Abertura da secretaria de prova – FACILPA

08:00h Saída do primeiro carro do Parque de Serviços (vide QH)

08:30h Largada do primeiro carro na SS 01

16:45h Entrada do primeiro carro no Parque Fechado Final



RALLY DE INVERNO 2019

Domingo – 28 de julho de 2019

08:00h Saída do primeiro carro do Parque de Serviços (vide QH)

08:30h Largada do primeiro carro na SS 07

16:45h Entrada do primeiro carro no Parque Fechado Final

17:15h Premiação

4 - INSCRIÇÃO

4.1 - Procedimento de Inscrição.

Os concorrentes que não realizaram a inscrição antecipada no Campeonato Brasileiro deverão efetuar sua inscrição no site www.arenaenduro.com.br com a Ficha de Inscrição acompanhada da quantia para o pagamento da taxa de inscrição, ou do comprovante de depósito bancário, conforme o valor especificado no item 4.2, sob pena de nulidade. Os concorrentes que fizeram a pré-inscrição no Campeonato Brasileiro deverão fazer a Ficha de Inscrição no site confirmando assim a sua participação no evento. A Ficha de Inscrição está disponível no site (www.arenaenduro.com.br) e deverá ser devidamente preenchida (incluindo os dados do navegador) e enviada à organização até às 18h do dia 23 de julho de 2019.

4.2 Taxa de Inscrição

Campeonato Brasileiro de Rally – CBR

Categoria	Valor até 29/06/18	Valor até o dia do evento
RC2	R\$ 3.630,00	R\$ 3.850,00
RC4	R\$ 2.420,00	R\$ 2.750,00
RC5	R\$ 1.980,00	R\$ 2.200,00



RALLY DE INVERNO 2019

4.3 Conta Bancária para Depósito BANCO ITAÚ AGÊNCIA 7398 CONTA CORRENTE 03593-6 ARENA PROMOÇÕES EVENTOS CNPJ 11.727.541/0001-32

4.4 - Prazo de Inscrição A data e hora limite para pagamento das inscrições sem MULTA é dia 09/07/19, terça-feira até às 18h00min.

4.5 - Reembolsos A Inscrição somente será devolvida em sua totalidade em caso que o evento não se realize.

4.6 - Veículos e Classes Admitidas: Serão admitidos veículos homologados pela CBA em conformidade com o Regulamento do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2019.

5. PUBLICIDADE E NUMERAÇÃO

Os adesivos com a publicidade obrigatória e opcional do evento serão entregues durante a verificação administrativa e deverão ser colocados em ambas as portas dianteiras do veículo e/ou segundo indicação do Organizador, antes de comparecer para a Vistoria Técnica prévia. Os números de competição serão responsabilidade de cada concorrente e devem seguir o Regulamento dos Campeonatos.

6 - RECONHECIMENTOS

6.1 - Procedimento de Registro Antes do começo dos reconhecimentos, todos os concorrentes devem registrar o veículo de reconhecimento e obter o rastreador (GPS) e os passes de reconhecimento. O reconhecimento com um veículo não registrado ou sem o rastreador (GPS) poderá acarretar na desclassificação da dupla.

6.2 - Não haverá número máximo de passagens para todas as Provas Especiais, de acordo com o Regulamento Desportivo do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2019.

RALLY DE INVERNO 2019

6.3 - O cumprimento da regulamentação de reconhecimento será controlado pelo rastreador (GPS) e pelos oficiais do rally e os concorrentes deverão acatar as diretrizes destes oficiais.

Para efeito de registro, as tripulações devem ingressar ao trecho pelo ponto de partida da Prova Especial. Fica proibido fazê-lo por acessos intermediários e circular em sentido contrário a direção da Prova Especial.

6.4 - As infrações referidas ao reconhecimento serão penalizadas de acordo com os respectivos regulamentos dos Campeonatos.

6.5 - Durante o reconhecimento o limite máximo de velocidade será de 70 Km/h nas PEs, ou se houver placas indicativas de velocidade a mesma deverá ser respeitada.

6.6 - O Rastreador (GPS) registra de segundo em segundo, uma série de informações, tais como a velocidade, quantidade de passagens em cada ponto da prova e o trajeto realizado pelo veículo. O Rastreador lacrado deverá ser instalado no veículo de reconhecimento pelo responsável pelo equipamento. Ao final do levantamento, deverá ser retirado pelo responsável pelo equipamento no Parque de Apoio. A perda, extravio ou abertura do lacre do rastreador pelo concorrente implicará em multa para a dupla concorrente e demais sanções cabíveis.

7 - VISTORIA ADMINISTRATIVA

Faz-se necessária a presença do piloto e do navegador para que seja validada a sua inscrição no momento da verificação administrativa, assim como estar portando todos os documentos abaixo solicitados: - Licença desportiva do piloto e do navegador; - Licença de condutor do piloto; - Informações da Ficha de Inscrição; - Documento do Veículo de Competição em dia com o Departamento de Transito; - Autorização de uso do veículo, se o mesmo não estiver no nome dos concorrentes.



RALLY DE INVERNO 2019

8 - VISTORIA TÉCNICA

8.1 - Preparação do Motor para Selamento Deverá ser providenciado junto ao bloco do motor um orifício para serem colocados os lacres oficiais dos Campeonatos, sendo que o mesmo deverá estar em um local visível quando da abertura do capô.

8.2 - Verificação Técnica Final Os veículos sujeitos a verificação técnica final (a decisão dos Comissários) devem ter um representante do concorrente, assim como mecânicos (em caso de desmontagem), presentes na verificação técnica final.

9. DESENVOLVIMENTO DO RALLY

9.1 - Horário Oficial Será estabelecido como horário padrão de aferição de relógios e cronômetros e horário oficial do Brasil indicado pelo GPS (Horário de Brasília).

9.2 - Reabastecimento Estarão previstos no livro de bordo locais para reabastecimentos dos veículos de todas as categorias.

10 - PREMIAÇÃO

Serão premiados com troféus os 3 primeiros colocados (piloto e navegador) de cada categoria. Para efeito de premiação, serão somados os tempos das duas provas do Evento. A entrega de prêmios será realizada no Centro de Eventos e as duplas deverão subir no pódio com indumentária de competição. (macacão/sapatilha)

11 - SEGURO

O Rally de Inverno irá disponibilizar uma Apólice de Seguro, que estará vigente de 27 a 28 de julho de 2019, e segue as premissas abaixo:

11.1 Descrição

RALLY DE INVERNO 2019

11.1.1 - A ARENA PROMCOES, a Federação de Automobilismo do Estado de São Paulo (FASP), a Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA), o Comitê Organizador, as Autoridades de Prova, assim como os patrocinadores oficiais do evento e as autoridades locais se isentam de toda responsabilidade seja qual for e dos valores que ultrapassarem a cobertura da referida apólice, bem como dos prejuízos que não forem cobertos pela mesma, ficando por conta do concorrente o valor da franquia estipulada pela Companhia, em caso de acidente que poderá um concorrente sofrer ou que poderá ser causado por qualquer concorrente e/ou veículo na prova, assim como por todo veículo durante o desenrolar da competição.

11.1.2 - A apólice de Seguro de Responsabilidade civil dará cobertura por dano físico, danos a terceiros e/ou danos a propriedade de terceiros provocados pelo evento desportivo durante a disputa das Provas Especiais.

11.1.3 - O Comitê Organizador se exime de toda responsabilidade por acidentes causados por violação das leis, regras e portarias nacionais cometidas pelos concorrentes, sendo que consequências são de exclusiva responsabilidade de quem as cometeu.

11.1.4 - Sob nenhum aspecto serão considerados como participantes oficiais no Rally de Inverno 2019, os veículos de apoio, mesmo aqueles que ostentem adesivos de identificação de “Assistência”, emitido pela entidade organizadora. Portanto, não estarão cobertos pela apólice de seguro e são de exclusiva responsabilidade de seus proprietários. O mesmo se aplica aos veículos utilizados pelos concorrentes durante o reconhecimento, mesmo estando com adesivo com número do concorrente ou um adesivo específico do evento.

12. QUADRO OFICIAL DE AVISOS



RALLY DE INVERNO 2019

O Quadro oficial dos resultados de cada dia se encontrará no mural oficial onde funcionará o Controle Central da Prova. Para eventuais reclamações dos concorrentes, os prazos começarão a contar a partir do horário efetivo da publicação dos resultados no Mural Oficial.

3 - PENALIDADES

Aplicar-se-á as penalidades detalhadas nas prescrições gerais e nos Regulamentos do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2019.

14 - RECURSOS E APELAÇÕES

Para se efetuar Recursos e Apelações, deverá ser seguido o que consta no Artigo 23 do Regulamento Desportivo do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2019, e deverá ser solicitado em formulário padrão específico.

O evento será organizado dentro do escopo das prescrições do Código Desportivo do Automobilismo 2019, dos Regulamentos Desportivo e Técnico do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2019, do presente Regulamento Particular de Prova e Adendos.

Botucatu, 26 de junho de 2019.

Arena Promoções

Comissão Nacional de Rally